

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO Nº 650
DE 10 DE ABRIL DE 2024

Altera o Decreto nº 457, de 16 de outubro de 2023, que nomeia os membros titulares e suplentes do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial – CEPİR para o biênio 2023/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI, da Constituição Estadual; em conformidade com a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023; de acordo com o disposto na Lei nº 8.740, de 09 de setembro de 2020, em especial o seu art. 5º; e tendo em vista o que consta nos processos digitais nº 1654/2024-PRO.ADM.-SEASIC e 2179/2024-PRO.ADM.-SEASIC, diante do Ofício nº 438, de 3 de abril de 2024 e do Ofício nº 440, de 4 de abril de 2024, ambos da Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania - SEASIC,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas as alíneas “e” e “i” do inciso I, do art. 1º do Decreto nº 457, de 16 de outubro de 2023, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

I – ...

.....

e) NISSIA MARIA NASCIMENTO TORRES, CPF nº XXX.684.135-XX e POLYANNA MÉRCIA DA SILVA QUINTINO, CPF nº XXX.043.615-XX, representantes da Secretaria de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca - SEAGRI;

.....

i) DANIELA MESQUITA SANTOS, CPF nº XXX.208.735-XX e MARIA DE LOURDES MOREIRA DE JESUS, CPF nº XXX.594.905-XX, representantes da Secretaria de Estado do Turismo - SETUR;

.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 10 de abril de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Érica Lima Cavalcante Mitidieri
Secretária de Estado da Assistência Social,
Inclusão e Cidadania

Zeca Ramos da Silva
Secretário de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da
Pesca

Daniela Mesquita Santos
Secretária de Estado do Turismo,
em exercício

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO DIA 12 DE ABRIL DE 2024.